



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná  
Campus Pitanga



Ministério da Educação

**PROCESSO Nº 23411.002128/2018-17**  
**CONTRATO Nº 14/2018**  
**APOSTILAMENTO Nº 01**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFPR E A EMPRESA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS MAGALA LTDA – ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTAS, EM CARÁTER PERMANENTE NO CAMPUS PITANGA.**

**CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Víctor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Prof. Diego Manoel Panonceli, portador da Cédula de Identidade 10191804-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o Nº 074.850.969-07 conforme Portaria Nº 286, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2018, estando de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO: EMPRESA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS MAGALA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.363.284/0001-06, estabelecida à Avenida Brasil nº 6649, Sala 02, Bairro Zona 05, CEP 87.015-280 – Maringá PR, representada pelo seu sócio, Senhor Marco Aurélio de Marco, portador da cédula de identidade nº 4.444.929-3 SSP/PR e CPF (MF) nº 763.010.959-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços de locação de veículos, sem motoristas, em caráter permanente do Campus Pitanga do Instituto Federal do Paraná, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.003563/2017-70, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 33/2017 – UASG 158009, em observância às disposições em consonância com a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações, e pelo Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, IN SEGES/MPDG n. 5/2017 e n. 06/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste:

1.1. No reajuste contratual com base no índice IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), mantido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, conforme estabelecido na Cláusula décima primeira do contrato nº 14/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, sem motoristas, em caráter permanente do *Campus Pitanga*.

1.2. O valor considerado para concessão do reajuste é de R\$ 4.399,00 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais), mensais e R\$ 52.788,00 (cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e oito reais), valor global.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global passará de R\$ 52.788,00 (cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e oito reais), para R\$ 56.774,60 (cinquenta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), e o valor mensal de R\$ 4.399,00 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais) para R\$ 4.731,22 (quatro mil setecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos).

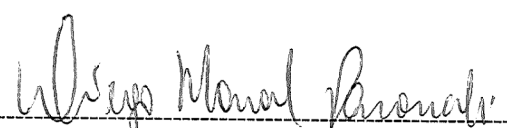
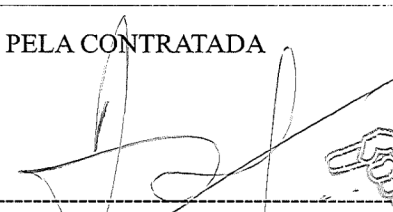
Os efeitos do reajuste iniciará a partir de 12/01/2019.

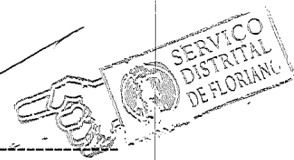
Localidade de atendimento	Item	Tipo de Veículo	Qtd de Veículos	Costo Km Rodado	Franquia	Valor da Franquia	Costo Km Excedente	Estimativa Km Excedente	Valor Estimado Excedente	Qtd estimada de Litros Combustível	Valor Unitário Litro Combustível	Estimativa Combustível	Qtd estimada de Pedágios	Valor Unitário Pedágio	Estimativa Pedágio	Valor Estimado Mensal por Veículo	Valor Mensal Estimado Total	Valor Estimado Anual por Veículo	Valor Anual Estimado T
			(A)	(B)	(C)	(D) = (B) x (C)	(E)	(F)	(G) = (E) x (F)	(H)	(I) = (H) x (I)	(J)	(K) = (J) x (K)	(L)	(M) = (L) x (L)	(N) = (D) + (G) + (K) + (M)	(O) = (A) x (N)	(P) = (N) x 12	(Q) = (O) x 12
Pitanga	Item 9	Passageiro Básico	1	1,80	1.200	2.155,34	0,20	2.800	572,18	350	R\$ 4,50	1.573,49	40	R\$ 10,76	430,21	4.731,22	4.731,22	56.774,60	56.774,60

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Pitanga, 10 de abril 2019

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>DIEGO MANOEL PANONCELI Diretor Geral Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – <i>campus</i> Pitanga</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>MARCO AURÉLIO DE MARCO Representante Legal Empreendimentos Turísticos Magala Ltda ME</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



#### TESTEMUNHAS

NOME: Bismarck Caroline Ribeiro Jato  
CPF: 164.618.053-50  
RG: 279574037

NOME: Ana Carolina Alves de Carvalho  
CPF: 107.972.689-60  
RG: 14.157.731-0



SERVICO DISTRI TAL DE FLORIANO  
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVALHO MENDES  
 TABELIA E REGISTRADORA

Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 - Maringá/PR - TEL: (44) 3224-1182 - contato@servicodistritalfloriano.com.br  
 pelo telefone 0800-033333 - Controle - E-mail: f3@prn - Consulte

em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA a  
 firma de MARCO AURELIO DE MARCO.

\*FE3YL7JGG-681851-11\* 0121\* Dou fé. Maringá, 10/04/2019.  
 Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,60), Selo Balcão: R\$0,80,  
 Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,17. Em Teste da Verdade.

Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

